

TERMO ADITIVO N° 002/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° 001/2020-SMS.G/AHM

PROCESSO N° 6110.2019/0005666-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 120 (cento e vinte) leitos de cuidados prolongados, em atendimento à demanda de hospitais municipais desta cidade, consoante Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.809/2012.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o Termo Aditivo 001/2020, prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 140 leitos de terapia intensiva adultos e 23 leitos de unidade de internação do Hospital Municipal Guarapiranga, para pacientes acometidos pelo COVID 19, pelo período de 02 (dois) meses a vigência, com início no dia 01/11/2020 a 31/12/2020, prorrogáveis enquanto durar a pandemia.

VALOR MENSAL: R\$ 4.411.987,94 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete mil e noventa e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 8.823.975,88 (oito milhões, oitocentos e vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais, oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da **Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, qualificada como entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob n.º 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, n.º 1856 – sala 806 – Edifício TK Tower, Pirituba – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, neste ato representada pelo seu Presidente da Diretoria Executiva **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem o § 1º do artigo 199 da Constituição Federal; o artigo 4º e seguintes da Lei Federal n.º 13.979/2020; artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 59.283/2020, a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990; artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e os demais dispositivos de legislação aplicáveis ao caso, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 –SMS.G/AHM**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 PRORROGAR o Termo Aditivo 001/2020, prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 140 leitos de terapia intensiva adulto e 23 leitos de unidade de internação do Hospital Municipal Guarapiranga, para pacientes acometidos pelo COVID 19, pelo período de 02 (dois) meses a vigência, com início no dia **01/11/2020 a 31/12/2020**, prorrogáveis enquanto durar a pandemia.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio pelo período de dois meses dias, a partir de **01/11/2020 a 31/12/2020**, no valor mensal de **R\$ 4.411.987,94** (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete mil e noventa e quatro centavos), e valor total de **R\$ 8.823.975,88** (oito milhões, oitocentos e vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais, oitenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.33503900.02**.

2.2. Os valores dos repasses estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Novembro	Dezembro	Total
Custeio	R\$ 4.411.987,94	R\$ 4.411.987,94	R\$8.823.975,88

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2020-SMS.G/AHM**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Novembro de 2020.

Assinado digitalmente por:
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA
CPF: [REDACTED]
Data: 20/03/2021 14:55:24 -03:00



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

EMANOEL MARCELINO BARROS SOUZA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

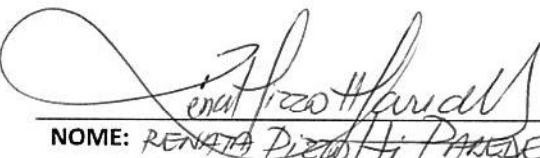
PELA CONTRATANTE:


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE


MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

TESTEMUNHAS:


NOME: RENATA PIZOTTI PAVESES
CPF: [REDACTED]

NOME: _____
CPF: _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q2L76-ZEWHT-PLDJJ-52V7C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA (CPF [REDACTED]) em
25/03/2021 14:55

Para verificar as assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código de validação ou siga o link a

<https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate/Q2L76-ZEWHT-PLDJJ-52V7C>